

EDITAL SPP PROEX Nº 02/2026 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE TREINAMENTO EM MANEJO SANITÁRIO E REPRODUTIVO DE BUBALINOS DO BIOTÉRIO UNIDADE DE BUBALINOCULTURA LEITEIRA EVA DAHER ABUFAIAD (BUBali/ISPA)

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o **PROGRAMA DE TREINAMENTO EM MANEJO SANITÁRIO E REPRODUTIVO DE BUBALINOS DO BIOTÉRIO UNIDADE DE BUBALINOCULTURA LEITEIRA EVA DAHER ABUFAIAD**, código *PJ059-2024*, destinado aos graduandos dos cursos Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, Instituto da Saúde e Produção Animal, Campus Belém. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: gaia.ufra@outlook.com.

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:

- 1.1.1. Participação direta nas atividades do Gaia | Ufra;
- 1.1.2. Participação nas atividades didático-pedagógicas realizadas no BUBali | ISPA;
- 1.1.3. Participação de atividades à campo;
- 1.1.4. Construção de saberes e conhecimentos teóricos e práticas acerca do manejo de bubalinos.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 19 de janeiro de 2026 às 8h00min e encerrarão no dia 16 de fevereiro de 2026, às 23h59min.

Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem encaminhar através do [formulário de inscrições](https://forms.gle/Q7YLVxi698tRyXXr6) (<https://forms.gle/Q7YLVxi698tRyXXr6>) a documentação abaixo, em formato PDF:

- 2.1.1. Ficha de inscrição assinada (fisicamente ou virtualmente) pelo acadêmico, disponível no site da PROEX ou pelo seguinte link: [Ficha de inscrição para treinamento.docx](#).
 - 2.1.2. Comprovante de matrícula atualizado do acadêmico.
 - 2.1.3. Histórico escolar atualizado.
 - 2.1.4. Currículo Lattes atualizado (modelo plataforma Lattes).
 - 2.1.5. Documentos comprobatórios do currículo Lattes, anexados em PDF único.
 - 2.1.6. Comprovante de residência.
 - 2.1.7. Cópia de RG e CPF.
- 2.2. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

3.1. São oferecidas seis (6) vagas para discentes regularmente matriculados a partir do segundo semestre dos cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia.

- 3.1.1. Os candidatos remanescentes, com média final $\geq 7,0$ (sete), comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até um (1) mês, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de desistência dos primeiros classificados.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Quanto ao acadêmico:

- 4.1.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de Medicina Veterinária ou Zootecnia da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra/Campus Belém;
- 4.1.2. Estar cursando ou já ter cursado o segundo semestre do respectivo curso;
- 4.1.3. Responsabilizar-se, por meio de Termo de Compromisso, a realizar as atividades no BUBali, consoante Plano de Trabalho;
- 4.1.4. Possuir disponibilidade de horário extraclasse de 10 horas semanais para se dedicar ao cumprimento do Plano de Trabalho e das atividades designadas pelo professor orientador;
- 4.1.5. Possuir IRA $\geq 6,0$ (seis).
- 4.2. Quanto ao plano de trabalho do acadêmico:
 - 4.2.1. O candidato deverá cumprir o Plano de Trabalho que está vinculado às atividades e ações que serão apresentadas pelo professor orientador, explicitando a participação do acadêmico nas atividades que serão empreendidas no período;
 - 4.2.2. Ser aprovado e assinado pelo coordenador do BUBali, que deverá constar, em campo próprio, as assinaturas do orientador/coordenador e do acadêmico;
 - 4.2.3. Demonstrar viabilidade de execução no período de vigência do treinamento.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:
 - 5.1.1. Os alunos serão avaliados quanto ao índice de rendimento acadêmico (IRA) (peso 1), currículo lattes (peso 2, ANEXO I) e Prova de conhecimentos, habilidades e aptidão (peso 3, ANEXO II). Destaca-se que na entrevista e análise de currículo será considerado o perfil do candidato para as atividades projetadas para o grupo;
 - 5.1.2. A entrevista será realizada no dia **23 de fevereiro de 2026**, a partir das 14h00min, no auditório Alberto Melo e Silva do ISPA, por ordem alfabética. O candidato que não estiver presente na hora da chamada, será desclassificado.
 - 5.1.3. Média Final (MF) = $(1 \cdot \text{IRA} + 2 \cdot \text{Lattes} + 3 \cdot \text{Prova de conhecimentos, habilidades e aptidão}) / 6$. Serão classificados e aprovados os alunos com média final $\geq 7,0$ (MF), respeitando o número total de vagas;
 - 5.1.4. Os candidatos que não entregarem toda a sua documentação, terão sua inscrição indeferida.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 6.1. O resultado será divulgado nas redes sociais do BUBali/ISPA ([@bubali.ufra](#)) e do Gaia/Ufra ([@gaia.ufra](#)), publicado no site oficial da Pró-Reitoria de Extensão, bem como enviado via e-mail aos candidatos, a partir do dia **24 de fevereiro de 2026**.

7. DA ATUAÇÃO:

- 7.1. A carga horária de atuação será de 10 horas semanais.
- 7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3. O período do Treinamento será de **seis (6) meses**, podendo haver prorrogação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.

- 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.
- 8.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.
- 8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 8.7. Para quaisquer esclarecimentos relativos a esse edital, os interessados deverão entrar em contato através da gaia.ufra@outlook.com;
- 8.8. Os casos omissos serão analisados pelo coordenador do BUBali/ISPA;
- 8.9. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDITAL SPP PROEX N.º 02/2026 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE TREINAMENTO EM MANEJO SANITÁRIO E REPRODUTIVO DE BUBALINOS DO BIOTÉRIO UNIDADE DE BUBALINOCULTURA LEITEIRA EVA DAHER ABUFAIAD (BUBali/ISPA)

ANEXO I

BAREMA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

ITEM	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação por certificado/curso*	Pontuação máxima
1	Participação em atividade extracurricular: Seminários, Palestras, Workshop, Colóquios, Minicursos, Oficinas, Congressos, Simpósios...	0,5	5,0
2	Cursos de aperfeiçoamento com duração mínima de 20 horas	2,0	8,0
3	Participação em Monitoria Acadêmica	2,0 para cada seis meses de monitoria	10,0
4	Participação como Bolsista de Iniciação Científica (IC)	2,0 para cada seis meses de participação	10,0
5	Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)	2,0 para cada seis meses de participação	10,0
6	Realização de Estágios e Treinamentos	2,0 para cada 80 horas de participação	10,0
7	Publicação de Artigos em Revistas Indexadas (Qualis A1, A2 e B1)	10,0	20,0
8	Publicação de Artigos em Revistas Indexadas (Qualis B2 e B3)	5,0	10,0
9	Publicação de Artigos em Revistas Indexadas (Qualis B4 e B5)	2,5	5,0
10	Publicação de Resumo Simples em anais de eventos (1 página)	0,20	2,0
11	Publicação de Resumo Simples em anais de eventos (2 - 4 páginas)	0,5	5,0
12	Publicação de Trabalhos Completos em anais de eventos (> 4 páginas)	1,0	5,0

*Que sejam de áreas voltadas ao curso de Medicina Veterinária ou Zootecnia.

EDITAL SPP PROEX N.º 02/2026 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE TREINAMENTO EM MANEJO SANITÁRIO E REPRODUTIVO DE BUBALINOS DO BIOTÉRIO UNIDADE DE BUBALINOCULTURA LEITEIRA EVA DAHER ABUFAIAD (BUBali/ISPA)

ANEXO II

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS, HABILIDADES E APTIDÃO

ITEM	CrITÉrios de AvaliaÇão	ObservaÇões	Pontos (0 a 1 para cada item)
1	Capacidade de trabalho em equipe		
2	Capacidade de comunicaÇão e argumentaÇão		
3	Criticidade		
4	Coerência e dinamismo		
5	Postura ética-profissional		
6	Objetividade		
7	Interesse/iniciativa		
8	Disponibilidade		
9	EspÍrito de lideranÇa/empreendedorismo		
10	Capacidade de compreensãO da importânCIA do treinamento na sua formaÇão		



EDITAL Nº 3/2026 - SPP (15.06.42.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 11:36)

DANIELLE CALANDRINI FRAIHA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SPP (15.06.42.07)

Matrícula: ###528#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2026,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/01/2026** e o código de verificação: **bd08527f74**